



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### RESOLUÇÃO Nº 16 , DE 21 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ**, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** APROVA o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2022-2025.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES 21 de julho de 2022.

**SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRILDE 2018)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 016/2022, de 21 de julho de 2022. APROVA o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 21 de julho de 2022.

**SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS